



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2013

Aos 28 dias do mês de março de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/03/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORME ESCOLAR para alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME. CNPJ nº: 10.275.216/0001-13 situada a Rua Santo Expedito, nº 383, Garage, Santa Mônica – Feira de Santana/BA, CEP: 44.050-520 - Fone/Fax: (75) 3623-0500/5064, representada por: **Nadia Correia de Almeida**, RG: 04.087.938-05 – SSP/BA, CPF nº: 522.330.065-34 – e-mail: nadia.correia@globomail.com

Nadia Correia
127

GRUPO	ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	37	Camiseta Regata Feminina/Masculina	CE, RN, PB	269.852	4,00	1.079.408,00
	38	Calção – Educação Física	CE, RN, PB	134.926	6,73	908.051,98
	39	Bermuda Educação Física	CE, RN, PB	134.926	6,75	910.750,50
	VALOR TOTAL					2.898.210,48

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

ACABADO
12.7

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de 28/03/2013 a 27/03/2014.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

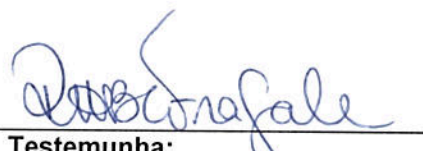
7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


José Carlos Wanderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


Nadia Correia de Almeida
Representante
Nadia Correia de Almeida - ME


Testemunha:
CPF: Rita Helena B. C. Fragale
RG: Chefe de Divisão de Avaliação de
Registro de Preços
DIARP / CGARC / DIRAD


Testemunha:
CPF: Yara Cristine dos Santos Costa
RG: Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE

~~NADIA CORREIA DE ALMEIDA~~

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044 / 2012.
DATA: 27 / 08 / 2012, ÀS 10:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PROPOSTA DE PREÇOS

NADIA CORREIA DE ALMEIDA.
CNPJ: 10.275.216/0001-13.
Rua Santo Expedito, nº. 383, Garage, Santa Mônica,
Feira de Santana - Bahia.

10.275.216/0001-13
NADIA CORREIA DE ALMEIDA-
Rua Santo Expedito, 383, Garage
Santa Monica CEP. 44.077-700
FEIRA DE SANTANA- BA

ITEM	GRUPO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Item 02	Camiseta Escolar - PV.	NC	Unid	845.765	5,54	4.685.538,10
9	Grupo 3	Camiseta regata Feminina / Masculina.	NC	Unid	276.278	4,29	1.185.232,62
10		Calção - Educação Física.	NC	Unid	138.139	7,20	994.600,80
11		Bermuda - Educação Física.	NC	Unid	138.139	7,15	987.693,85
13	Item 13	Meia.	NC	Unid	138.139	1,75	241.743,25
27	Item 27	Meia.	NC	Unid	146.678	1,72	252.286,16
29	Item 29	Camiseta Escolar - Algodão.	NC	Unid	845.765	5,78	4.888.521,70
30	Item 30	Camiseta Escolar - PV.	NC	Unid	845.765	5,35	4.524.842,75

NADIA CONFECÇÕES LTDA.
Rua Santo Expedito, nº. 383 - Garage, CEP: 44.050-520, Bairro Santa Mônica.
Fone: (75) 3623-0500. CNPJ: 10.275.216/0001-13.
Feira de Santana - Bahia.

NADIA CORREIA DE ALMEIDA

43	Item 43	Camiseta Escolar - Algodão.	NC	Unid	845.765	5,72	4.837.775,80
37	Grupo 09	Camiseta regata Feminina / Masculina.	NC	Unid	269.852	4,00	1.079.408,00
38		Calção - Educação Física.	NC	Unid	134.926	6,73	908.051,98
39		Bermuda - Educação Física.	NC	Unid	134.926	6,75	910.750,50
51	Grupo 12	Camiseta regata Feminina / Masculina.	NC	Unid	247.518	4,30	1.064.327,40
52		Calção - Educação Física.	NC	Unid	123.759	7,55	934.380,45
53		Bermuda - Educação Física.	NC	Unid	123.759	7,70	952.944,30
65	Grupo 15	Camiseta regata Feminina / Masculina.	NC	Unid	261.848	4,00	1.047.392,00
66		Calção - Educação Física.	NC	Unid	130.924	6,40	837.913,60
67		Bermuda - Educação Física.	NC	Unid	130.924	6,40	837.913,60

TOTAL GERAL: R\$ 31.172.666,12.

(Trinta e um milhões, cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

10.275.216/0001-13

NADIA CORREIA DE ALMEIDA-
Rua Santo Expedito, 383, Garage

Santa Monica CEP.44.077-700

FEIRA DE SANTANA- BA

DECLARAMOS QUE:

1 - Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas com o serviço, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2 - O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

NADIA CONFECÇÕES LTDA.

Rua Santo Expedito, nº. 383 - Garage, CEP: 44.050-520, Bairro Santa Mônica.

Fone: (75) 3623-0500. CNPJ: 10.275.216/0001-13.

Feira de Santana - Bahia.

~~NADIA CORREIA DE ALMEIDA~~

3 - O fornecimento será feito no prazo de acordo com o citado no item 6.1 do Anexo I do edital.

4 - A entrega será feita nos locais previamente indicados nos contratos firmados, como também descritos na Autorização de Fornecimento.

5 - O prazo para pagamento será de no máximo 20 (vinte) dias, de acordo com o citado no item 8.2 do Anexo I do edital.

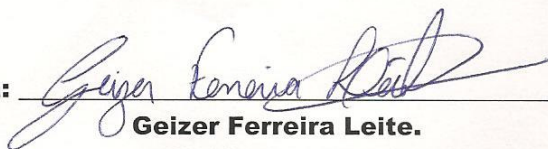
6 - O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

7 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, conforme consta no edital.

8 - Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e descrições estabelecidas no edital e seus anexos.

Feira de Santana - Bahia, 05 de dezembro de 2012.

Assinatura:



Geizer Ferreira Leite.

RG: 08.539.637-03.

10.275.216/0001-13
NADIA CORREIA DE ALMEIDA-
Rua Santo Expedito, 383, Garage
Santa Monica CEP.44.077-700
FEIRA DE SANTANA- BA

Informações para confecção de Contrato de Fornecimento (dados do Rep. Legal).

NOME COMPLETO: Nadia Correia de Almeida.

ENDEREÇO: Rua Santo Expedito, 383, Garage, Santa Mônica.

CIDADE / UF: Feira de Santana - Bahia. CEP: 44.050-520.

TELEFONE: (75) 3623-0500. E-MAIL: nadia.correia@globomail.com

RG: 04.087.938-05 e CPF: 522.330.065-34.

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - AG: 3516-5 - C/C: 0057591-7.

NADIA CONFECÇÕES LTDA.

Rua Santo Expedito, nº. 383 - Garage, CEP: 44.050-520, Bairro Santa Mônica.

Fone: (75) 3623-0500. CNPJ: 10.275.216/0001-13.

Feira de Santana - Bahia.